

SENTENÇA

Processo n°: **0008602-77.2013.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Transporte Aéreo

Requerente: Sebastião Corradini de Oliveira

Requerido: Vrg Linhas Aéreas Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos, etc.

Fls. 69: Acolho. JULGO EXTINTO o feito nos termos

do art. 794, I, do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do autor.

Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 17 de janeiro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA